

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
DIREÇÃO-GERAL DE PLANEAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA

Nota Informativa nº 7 / DGPGF / 2014

Assunto: **Utilização de Saldos de 2013 de Receitas Próprias.**
- Fontes de Financiamento 123, 242 e 280

Saldos da Gerência de 2013 na posse do Serviço

1. Em referência ao assunto em epígrafe informa-se que, por despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, foi autorizada a utilização dos saldos transitados de 2013 de receitas próprias das Escolas e Agrupamentos de Escolas (saldos da gerência de 2013 na posse do serviço – Fontes de Financiamento 123, 242 e 280).

2. Mais se informa que a verba a incluir na requisição de fundos de material na Fonte de Financiamento 123 não poderá conter, simultaneamente, saldos transitados e receitas do corrente ano.

Assim, e de acordo com o referido no ponto anterior, caso haja necessidade de requisitar saldos de 2013 na Fonte de Financiamento 123, deverão os mesmos ser incluídos numa segunda requisição de fundos do mesmo mês.

3. Informa-se que todos os saldos de 2013 na posse do serviço terão de ser incluídos na requisição de fundos de material do próximo mês de Abril, imperterivelmente, sem o que não será possível a sua integração no OE de 2014.

Saldos da Gerência de 2013 na Posse do Tesouro

4. Caso as Escolas/Agrupamentos possuam saldo da gerência de 2013 na posse do Tesouro (*verbas arrecadadas, entregues em Cofres do Estado em 2013 e não requisitadas naquele ano*), **deverão, com a máxima urgência, remeter a esta Direção-Geral cópia da(s) respectiva(s) guia ou guias de receita (acompanhada(s) do(s) documento(s) “Pagamento de DUC”** .

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
DIREÇÃO-GERAL DE PLANEAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA

No que se refere a verbas respeitantes a Desporto Escolar comunicadas às Escolas/Agrupamentos em 2013 e que ficaram por requisitar, deverá ser dado conhecimento a esta Direção-Geral de qual ou quais as tranches não requisitadas.

Lisboa, 24 de março de 2014

O Subdiretor-Geral

(Luís Farrajota)